



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.554.893/0001 - 01
TV. do mercado s/n, Centro, CEP: 64.320-000.
Pimenteiras – Piauí.
EMAIL: semecpi@yahoo.com.br

Portaria Nº 05 / 2013

A Secretária Municipal de Educação de Pimenteiras – PI Senhora Ana Cleide Galdino Loliola, usando das prerrogativas legais conferidas pela portaria nº 05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Local de Organização e Coordenação do I Seminário Municipal de Educação de Pimenteiras, em cumprimento ao que determinara os Fóruns Nacional e Estadual de Educação, composto pelos membros abaixo relacionados, sob a previdência do escolhido:

- Representante dos Gestores Municipais:

Titular – Ana Cleide Galdino Loliola / Angelina Mª. da Silva Alves
Suplente – Luisa Mª. Barbosa da Silva / Lília Mª. de Sousa Dantas

- Representante dos Estudantes:

Titular – Websthen Ranne Pereira dos Santos
Suplente – Regiane Mª. Pereira Roberta da Silva

- Pais de Alunos:

Titular – Paulo de S. C. Júnior / Alcinea Mª. L. Silva
Suplente – Mª. do Rosário Silva / Jamília Mª. L. Luciano

- Conselho Municipal de Educação:

Titular – Mª. da Conceição P. C. e Araújo
Suplente – Antonia Maria de Jesus

- Trabalhadores em educação:

Titular – Mª. Daislan Dantas de Sousa / Jaira Alves de Oliveira
Suplente – Almira Flor da Silva / Maurício Silva de Sousa

- Movimentos Sociais:

Titular – Vera Lucia Alves
Suplente – Francisco Reinaldo de Paiva

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pimenteiras – PI, 23 de Maio de 2013.

Comunique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ana Cleide Galdino Loliola
Secretária Municipal de Educação

Ana Cleide Galdino Loliola
Aut. Port. Nº 005/2013
CPF: 837.448.003-34
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº 123/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Processamentos de Dados – Secretaria da Fazenda, – DAM - 7 o Senhor: **Constâncio Raulino Feitosa Neto**, Portador da Cédula de Identidade nº: 1.932.308 – SSP/PI e CPF (MF) nº: 910.752.543-53.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo aos dois dias do mês de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e três dias do mês de maio de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido
23/05/13
Constância Neto



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI

CONTRATADA: UP MED DISTRIBUIDORA

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2013

CONTRATO Nº 028/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI

CONTRATADA: JMJ COM. E SERV. DE SUPRIM. DE INFORMÁTICA LTDA

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 005/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR: R\$ 155.928,30 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2013